

COMUNICADO



COMUNICADO

A prova da segunda edição do Exame de Suficiência de 2020, do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), prevista para o dia 31 de janeiro deste ano, não será aplicada na cidade de Manaus. A decisão foi tomada seguindo as determinações dos governos estadual e municipal, que limitam a circulação de pessoas e o contato social, especial o Decreto Estadual nº 43.284, de 15 de janeiro de 2021.

A partir do dia 25 de janeiro, os candidatos inscritos para fazer a prova em Manaus poderão optar por solicitar a devolução do valor da inscrição ou por ter a inscrição garantida para a 1ª edição do Exame de 2021. As orientações sobre esses procedimentos serão divulgadas em breve na página do CFC na internet e no site da Consulplan.

O CFC destaca, também, que a realização da prova nas demais cidades previstas no edital publicado em 21 de dezembro de 2020 está mantida. Os candidatos que se inscreveram para participar da prova nesses locais devem, dessa forma, seguir as orientações e o calendário previsto no edital do certame.

CFC

Conselho Federal de Contabilidade